

PORTARIA Nº 113/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o pedido de demissão entregue nesta data, baixam as seguintes determinações:

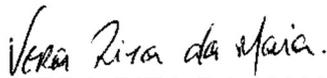
Art.1º Exonerar, a pedido, a empregada pública **LAÍSA MARIA PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 015.293.362-01, do cargo Advogada do Coren/PR, a partir de 30 de abril de 2020.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária